Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio - PSB

INDICAÇÃO Nº 0207/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma Areninha e reforma da praça localizada entre a Av. Pompílio Gomes e rua Cristais Paulistas, no bairro Barroso, na forma que indica, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Vimos à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, nos termos regimentais, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a presente Indicação, a qual *"Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma Areninha e reforma da praça localizada entre a Av. Pompílio Gomes e rua Cristais Paulistas, no bairro Barroso, na forma que indica, e dá outras providências."*

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente proposição, ante a sua importância e relevância, após a esperada aprovação, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2025.

Luiz Sérgio – PSB
Vereador de Fortaleza

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
17 JAN 2025
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete 07 – Bairro Patriolino Ribeiro
– Fone: (85) 3444.8375 Cep: 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio - PSB

INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº 0207/2025 -

Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma Areninha e reforma da praça localizada entre a Av. Pompílio Gomes e rua Cristais Paulistas, no bairro Barroso, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma Areninha e reforma da praça localizada entre a Av. Pompílio Gomes e rua Cristais Paulistas, no bairro Barroso, na forma que indica, e dá outras providências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2025.

Luiz Sérgio – PSB
Vereador de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete 07 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8375 Cep: 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA

A construção da Areninha da praça localizada entre a Av. Pompílio Gomes e rua Cristais Paulistas, no bairro Barroso, é uma medida de grande relevância para o fortalecimento do esporte, o lazer e a convivência comunitária na região. A criação de uma Areninha traria uma infraestrutura moderna e acessível para a prática de esportes, principalmente o futebol, e proporcionaria um espaço mais seguro e bem estruturado para o uso da comunidade.

A construção da Areninha da praça localizada entre a Av. Pompílio Gomes e rua Cristais Paulistas, no bairro Barroso em uma Areninha é uma medida estratégica que contribuiria para o desenvolvimento do esporte, o lazer e a inclusão social na comunidade. A Areninha seria um espaço de qualidade para a prática de atividades esportivas, além de promover a segurança, a convivência social e a melhoria da infraestrutura local. Portanto, solicitamos ao Prefeito de Fortaleza a implementação deste importante projeto, que trará benefícios significativos para a população do bairro Barroso e para a cidade como um todo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2025.

Luiz Sérgio – PSB
Vereador de Fortaleza